DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019*

Edição N.º 206 / 2026 | Publicação: Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2026

# EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO
PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO
FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL
SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL
JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL
FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL
ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL
ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS
MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL
FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL
RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES
RAFAEL BOMFIM LINS

# SUMÁRIO

2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE

6 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO

6 CONSELHO SUPERIOR - CS

10 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC

12 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

## ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br
www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line
/defensoriapublicariodejaneiro
CRC 129
/defensoria.rj
App Defensoria RJ
Google Play / App Store
/ascomdpgerj
0800 282 2279

# Defensor Público Geral - DPGE

## Resolução

| De 12.11.2026

**RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1429 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026**

**ALTERA PARCIALMENTE O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso das atribuições legais,
**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2026.
**CONSIDERANDO** a Resolução DPGERJ nº 1397, de 15 de janeiro de 2026, que aprovou o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026.
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ANEXO

| **Órgão: Defensoria Pública Geral do Estado** | | | **Exercício: 2026** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Unidade: Defensoria Pública Geral do Estado** | | | **Código: 11010** | | |
| **PROGRAMA DE TRABALHO** | **MODALIDADE DE APLICAÇÃO** | **ESF** | **FR** | **VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO (R$)** | **VALOR DE CANCELAMENTO (R$)** |
| Pessoal e Encargos Sociais 03.122.0002.2660 | 3190 - Aplicações Diretas | F | 1.500.100 | | R$ 50.000.000,00 |
| Manut Ativid Operacionais / Administrativas 03.122.0002.2016 | 3390 - Aplicações Diretas | F | 1.500.100 | R$ 33.755.466,37 | |
| Ampliação da prestação dos serviços da DPRJ 03.092.0515.4825 | 3390 - Aplicações Diretas | F | 1.500.100 | | R$ 9.990,00 |
| Promoção do Conhecimento Jurídico à População 03.092.0515.4810 | 3390 - Aplicações Diretas | F | 1.500.100 | | R$ 9.990,00 |
| Modernização Tecnológica da DPRJ 03.126.0515.4811 | 3390 - Aplicações Diretas | F | 1.500.100 | R$ 7.540.572,16 | |
| Modernização Tecnológica da DPRJ 03.126.0515.4811 | 4490 - Aplicações Diretas | F | 1.500.100 | R$ 4.723.941,47 | |
| Estruturação Física das Unidades da DPRJ 03.122.0515.1837 | 4490 - Aplicações Diretas | F | 1.500.100 | R$ 4.000.000,00 | |

**PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202601994 - Protocolo: 2267632

## Ato de Aposentadoria

| De 12.11.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010155/2026

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo artigo 181, inciso I, alínea "b", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977, tendo em vista o que consta do processo SEI nº E-20/001.010155/2026, resolve **APOSENTAR**, com **validade a partir de 1º de dezembro de 2026**, a Defensora Pública de Classe Especial **MIRIAM GHITA SALMON**, matrícula nº 179.809-9, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no **art. 3º, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º da EC nº 41/2003, com integralidade e paridade, assegurado o direito adquirido nos termos do art. 2º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, estando igualmente preenchidos os requisitos dos arts. 6º e 2º da EC nº 41/2003.**

Id: 202601976 - Protocolo: 2262983

**Referência:** Processo nº E-20/001.010409/2026

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo artigo 181, inciso I, alínea "b", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977, tendo em vista o que consta do processo SEI nº E-20/001.010409/2026, resolve **APOSENTAR**, com **validade a partir de 1º de dezembro de 2026**, a Defensora Pública de Classe Especial **ANDREIA TEIXEIRA MORET PACHECO**, matrícula 2571271, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no **art. 3º, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade e paridade, assegurado o direito adquirido nos termos do art. 2º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, estando igualmente preenchidos os requisitos dos arts. 6º e 2º da EC nº 41/2003.**

Id: 202601979 - Protocolo: 2257495

**Referência:** Processo nº E-20/001.010986/2026

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo artigo 181, inciso I, alínea "b", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977, tendo em vista o que consta do processo SEI nº E-20/001.010986/2026, resolve **APOSENTAR**, com **validade a contar de 16 de dezembro de 2026**, o Defensor Público de Classe Especial **VERO FERNANDES BAPTISTA**, matrícula 294.988-1, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no **art. 4º, § 2º, inciso I, c/c § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 c/c com o art. 2º da EC nº 90/2021**.

Id: 202601981 - Protocolo: 2263323

**Referência:** Processo nº E-20/001.010803/2026

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo artigo 181, inciso I, alínea "b", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977, tendo em vista o que consta do processo SEI nº E-20/001.010803/2026, resolve **APOSENTAR**, com **validade a partir de 16 de dezembro de 2026**, a Defensora Pública **RENATA MOTTA GONZAGA**, matrícula nº 821258-1, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento **no art. 4º, § 2º, inciso I, c/c § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021.**

Id: 202601983 - Protocolo: 2260792

**Referência:** Processo nº E-20/001.010191/2026

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo artigo 181, inciso I, alínea "b", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977, tendo em vista o que consta do processo SEI nº E-20/001.010191/2026, resolve **APOSENTAR**, com **validade a partir de 1º de dezembro de 2026**, o Defensor

Público **JOSÉ RAIMUNDO BATISTA MOREIRA**, matrícula nº 815698-6, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no **art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o art. 6º da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021.**

Id: 202601983 - Protocolo: 2260795

**Referência:** Processo nº E-20/001.010103/2026

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo artigo 181, inciso I, alínea "b", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 06, de 12 de maio de 1977, tendo em vista o que consta do processo SEI nº E-20/001.010103/2026, resolve **APOSENTAR**, com **validade a partir de 1º de dezembro de 2026**, a Defensora Pública **DENIZE SIGNORELLI TEIXEIRA**, matrícula nº 816987-2, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no **art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, assegurado o direito adquirido pelo art. 3º da EC nº 103/2019 e pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, registrando-se, ainda, o preenchimento dos requisitos do art. 6º da EC nº 41/2003 em 09/09/2014.**

Id: 202601983 - Protocolo: 2260789

## Ato de Fixação de Proventos

### | De 12.11.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010155/2026 - Interessado(a): MIRIAM GHITA SALMON, matrícula: 179.809-9

Tendo em vista o que consta do processo, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da Exma. Defensora Pública de Classe Especial **MIRIAM GHITA SALMON**, matrícula 179.809-9, Id. funcional nº. 19291051 , código de vínculo no SICOR nº. 1, com **validade** a contar de **1º de dezembro de 2026**, fundamentado no **art. 3º, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 7º da EC nº 41/2003, com integralidade e paridade, assegurado o direito adquirido nos termos do art. 2º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, estando igualmente preenchidos os requisitos dos arts. 6º e 2º da EC nº 41/2003.**

**Vencimento-Base (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) ..... R$ 12.173,97**

**Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88) ..... R$ 25.808,82**

**Triênio - 60% ..... R$ 22.789,67**

***TOTAL* ..... R$ 60.772,46***

*sujeito ao limite remuneratório do Artigo 37, XI, da CF/88.

Id: 202601978 - Protocolo: 2263053

**Referência:** Processo nº E-20/001.010409/2026 - Interessado(a): ANDREIA TEIXEIRA MORET PACHECO, matrícula: 2571271

Tendo em vista o que consta do processo, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da Exma. Defensora Pública de Classe Especial **ANDREIA TEIXEIRA MORET PACHECO**, matrícula 2571271 e ID Funcional 19248423, código de vínculo no SICOR nº. 1, com **validade** a contar de **1º de dezembro de 2026**, fundamentado no **art. 3º, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade e paridade, assegurado o direito adquirido nos termos do art. 2º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, estando igualmente preenchidos os requisitos dos arts. 6º e 2º da EC nº 41/2003.**

**Vencimento-Base (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) ..... R$ 12.173,97**

**Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88) ..... R$ 25.808,82**

**Triênio - 60% ..... R$ 22.789,67**

***TOTAL* ..... R$ 60.772,46***

*sujeito ao limite remuneratório do Artigo 37, XI, da CF/88.

Id: 202601980 - Protocolo: 2257497

**Referência:** Processo nº E-20/001.010986/2026 - Interessado(a): VERO FERNANDES BAPTISTA, matrícula: 2949881

Tendo em vista o que consta do processo, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do Exmo. Defensor Público de Classe Especial **VERO FERNANDES BAPTISTA**, matrícula 2949881 e ID Funcional 19308094, código de vínculo no SICOR nº. 1, com **validade a contar de 16 de dezembro de 2026**, fundamentado no **art. 4º, § 2º, inciso I, c/c § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 c/c com o art. 2º da EC nº 90/2021**.

**Vencimento-Base (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) ..... R$ 12.173,97**

**Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88) ..... R$ 25.808,82**

**Triênio - 60% ..... R$ 22.789,67**

***TOTAL* ..... R$ 60.772,46***

*sujeito ao limite remuneratório do Artigo 37, XI, da CF/88.

Id: 202601982 - Protocolo: 2263331

**Referência:** Processo nº E-20/001.010803/2026 - Interessado(a): RENATA MOTTA GONZAGA, matrícula: 8212581

Tendo em vista o que consta do processo, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da Exma. Defensora Pública **RENATA MOTTA GONZAGA**, matrícula nº 821258-1, Id. funcional nº. 19297521, código de vínculo no SICOR nº. 1, com **validade** a contar de **16 de dezembro de 2026**, fundamentado **no art. 4º, § 2º, inciso I, c/c § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021.**

**Vencimento-Base (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) ..... R$ 11.565,18**

**Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88) ..... R$ 24.518,18**

**Triênio - 55% ..... R$ 19.845,85**

***TOTAL* ..... R$ 55.929,21***

*sujeito ao limite remuneratório do Artigo 37, XI, da CF/88.

Id: 202601985 - Protocolo: 2260793

**Referência:** Processo nº E-20/001.010191/2026 - Interessado(a): JOSE RAIMUNDO BATISTA MOREIRA, matrícula: 8156986

Tendo em vista o que consta do processo, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do Exmo. Defensor Público **JOSÉ RAIMUNDO BATISTA MOREIR**, matrícula: 815.698-6, ID Funcional: 19272685, código de vínculo no SICOR nº. 1, com **validade** a contar de **1º de dezembro de 2026**, fundamentado **no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o art. 6º da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021.**

**Vencimento-Base (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) ..... R$ 11.565,18**

**Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88) ..... R$ 24.518,18**

**Triênio - 60% ..... R$ 21.650,02**

***TOTAL* ..... R$ 57.733,36***

*sujeito ao limite remuneratório do Artigo 37, XI, da CF/88.

Id: 202601985 - Protocolo: 2260796

**Referência:** Processo nº E-20/001.010103/2026 - Interessado(a): DENIZE SIGNORELLI TEIXEIRA, matrícula: 8169872

Tendo em vista o que consta do processo, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da Exma. Defensora Pública **DENIZE SIGNORELLI TEIXEIRA**, matrícula nº 8169872, Id. funcional nº. 19258542, código de vínculo no SICOR nº. 1, com **validade** a contar de **1º de dezembro de 2026**, fundamentado no **art. 3º da EC nº 47/2005 a constar do ato concessório é 09/09/2019, quando completados os 25 anos de efetivo exercício no serviço público, em substituição à data de 09/09/2009 indicada no Mapa de Tempo de Serviço e no Formulário Tabela de Aposentadoria; a data de implemento dos requisitos do art. 6º da EC nº 41/2003 é 09/09/2014, quando completados os 20 anos de efetivo exercício no serviço público, em substituição à data de 04/09/2009.**

**Vencimento-Base (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) ..... R$ 11.565,18**

**Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88) ..... R$ 24.518,18**

**Triênio - 60% ..... R$ 21.650,02**

***TOTAL* ..... R$ 57.733,38***

*sujeito ao limite remuneratório do Artigo 37, XI, da CF/88.

Id: 202601985 - Protocolo: 2260790

# Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

## Ato de Deferimento

### | De 23.10.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.004530/2025

**Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.**

| | |
|---|---|
| E-20/001.010603/2026 | LISETE TERESINHA BOECK MIRANDA |

Id: 202601988 - Protocolo: 2248857

### | De 26.10.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.004530/2025

**Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.**

| | |
|---|---|
| E-20/001.006985/2026 | RODRIGO AZAMBUJA MARTINS |

Id: 202601989 - Protocolo: 2250460

# Conselho Superior - CS

## Pauta de Reunião

### | De 12.11.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.000145/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR CONVOCA** as(os) Exmas(os).Sras(es). Defensoras(es) Públicas(os) Conselheiras(os) para reunião ordinária no dia **13 de novembro de 2026**, **às 10h, de forma remota**, com a seguinte ordem do dia:

**Posse dos novos Conselheiros:**

**E-20/001.010141/2026 -** Vacância cargo de conselheiro, Dra. Aline Gama Baptista.

**E-20/001.011014/2026 -** Vacância cargo de conselheiro, Dra. Samantha de Abreu Alves Castro.

**Aprovação das atas das sessões de 28 de agosto e 02 de setembro de 2026.**

**PROCESSOS PARA JULGAMENTO:**

**E-20/001.000986/2025** (Horário especial de Servidor Público). Requerente: 1ª Defensoria Pública da Comarca de São João da Barra/ Nayara Santiago Lopes) Relatora: Suyan dos Santos Liberatori.

**E-20/001.003472/2024** (Fixação de atribuição na Comarca de Três Rios). Requerente: Subdefensoria Pública-Geral Institucional). Relatora: Suyan dos Santos Liberatori.

**E-20/001.012725/2025** (Recurso interposto pela Coordenação de Núcleo de Terras e Habitação). Relatora: Suyan dos Santos Liberatori.

**E-20/001.007079/2024** (Afastamento de Titularidade). Requerente: Thainá Larissa Batista do Nascimento. Relator: João Luiz Felix Carneiro.

**E-20/001.008039/2026** (Regulamentação da distribuição e redistribuição de processos do Conselho Superior). Relator: Leonardo Meriguetti Pereira.

**E-20/001.000682/2023** (Fixação de atribuição – NUDAC). Requerente: Coordenação de Defesa Criminal. Relator: Leonardo Meriguetti Pereira.

**E-20/001.006605/2026** (cessão do Exmo. Defensor Público Fábio Amado de Souza Barreto). Requerimento: Governador do Estado em exercício, Dr. Ricardo Couto de Castro. Relator: Leonardo Meriguetti Pereira.

**E-20/001.010464/2025** (Recurso/conflito de atribuição). Requerente: 5ª Vara Cível do Méier. Relator: Flávio Eduardo Lethier Rangel.

**E-20/001.009540/2025** (Conflito de atribuição). Requerente: 2.ª Vara de Família da Ilha do Governador. Relator: Flávio Eduardo Lethier Rangel.

**E-20/001.003530/2025** (Afastamento de Titularidade). Requerente: Cláudia Valéria Taranto. Relator: Flávio Eduardo Lethier Rangel.

**E-20/001.011534/2023** (Pronunciamento, recomendação, representação, requisição). Requerente: 40ª DP Regional do Estado do Rio de Janeiro. Voto-vista: Paulo Vinicius Cozzolino Abrahão.

**E-20/001.006602/2026** (Cessão do Exma. Defensora Pública Patrícia Cardoso Maciel Tavares). Requerimento: Governador do Estado em exercício, Desembargador Ricardo Couto de Castro. Relator: Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão.

**PIS PARA JULGAMENTO:**

**E-20/001.003287/2025** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ falha na prestação do serviço público essencial). Requerente: 9º Núcleo

Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Viviane Aló Drummond Pereira da Cunha.

**E-20/001.001191/2025** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ fiscalizar as medidas adotadas em resposta às chuvas). Requerente: 5º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Viviane Aló Drummond Pereira da Cunha.

**E-20/001.005498/2026** (Tutela Coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente: Coordenação de Saúde. 10º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Viviane Aló Drummond Pereira da Cunha.

**E-20/001.005686/2026** (Tutela Coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente. 3º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Viviane Aló Drummond Pereira da Cunha.

**E-20/001.006141/2026** (Tutela Coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente. Coordenação do Núcleo de Terras e Habitação. Relatora: Fátima Maria Saraiva Figueiredo.

**E-20/001.006370/2023** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ regularização fundiária no município de Cantagalo). Requerente. 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Fátima Maria Saraiva Figueiredo.

**E-20/001.008225/2020** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ monitorar as demandas em saúde). Requerente: 2º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Fátima Maria Saraiva Figueiredo.

**E-20/001.006183/2024** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ monitorar a rescisão imotivada dos contratos de trabalho dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Barra Mansa). Requerente: 2º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Fátima Maria Saraiva Figueiredo.

**E-20/001.003240/2025** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ apurar os impactos decorrentes das fortes chuvas ocorridas no Município de Angra dos Reis). Requerente: 9º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relatora: Suyan dos Santos Liberatori.

**E-20/001.005594/2026** (Tutela Coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente. 9º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: João Luiz Felix Carneiro.

**E-20/001.006871/2026** (Tutela Coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente. Coordenação da Infância e Juventude. Relator: João Luiz Felix Carneiro.

**E-20/001.005716/2026** (Tutela Coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente. 6º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: João Luiz Felix Carneiro.

**E-20/001.001645/2025** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ apurar a contratação de oficineiros e concessão de GLP em detrimento da nomeação de candidatos aprovados no concurso público de Japeri). Requerente: 5º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: Flávio Eduardo Lethier Rangel.

**E-20/001.012630/2025** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ regularidade da assistência à saúde). Requerente: 2º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: Flávio Eduardo Lethier Rangel.

**E-20/001.005250/2026** (Tutela Coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente: 5º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: Flávio Eduardo Lethier Rangel.

**E-20/001.011027/2024** (Tutela Coletiva: preservar os direitos difusos dos munícipes de Cantagalo). Requerente: 7° Núcleo regional de tutela coletiva. Relator: Flávio Eduardo Lethier Rangel.

**E-20/001.009878/2024** (Insuficiência de vagas na rede municipal). Requerente: 7° Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: Flávio Eduardo Lethier Rangel.

**E-20/001.010197/2022** (Vacinação infantil). Requerente: 8º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: Flávio Eduardo Lethier Rangel.

**E-20/001.005432/2026** (Tutela Coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente: Coordenação de Saúde. Relator: Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão.

**E-20/001.005591/2026** (Tutela Coletiva: Comunicação de atuação institucional). Requerente: 7º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão.

**E-20/10248/2010** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ apurar violação ao direito das pessoas privadas de liberdade em hospitais penitenciários psiquiátricos). Requerente: 1.ª DP de Defesa dos Direitos Humanos. Relator: Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão.

**E-20/001.002781/2024** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ contratação de cooperativas de catadores e de catadoras de materiais recicláveis). Requerente: 4º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão.

**E-20/001.006550/2024** (Dificuldades relacionadas ao desabastecimento de água potável no Município de Teresópolis). Requerente: 7° Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão.

**E-20/001.008382/2023** (Não fornecimento dos contratos de consumo aos clientes por parte das concessionárias de água). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Relator: Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão.

**REDISTRIBUIÇÃO:**

**E-20/001.001326/2022** (Deliberação CS/DPGE Nº 103 de 24 de julho de 2015). Requerente: Raphaela Jahara Cavalcanti Lima Clemente.

**E-20/001/3214/2013** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ ausência de vagas nos Serviços Residenciais Terapêuticos). Requerente: 1.ª DP de Defesa dos Direitos Humanos.

**E-20/001.005869/2026** (Cessão do Exmo. Defensor Público Ricardo de Mattos Pereira Filho). Requerente: Governador do Estado em exercício, Dr. Ricardo Couto de Castro.

**E-20/001.002752/2026** (Edital de atuação institucional em matéria de tutela coletiva). Requerente: Coordenação de Tutela Coletiva.

**E-20/001.007071/2023** (Fixação de atribuição). Requerente: 1ª Vara de Família da Comarca de Barra Mansa.

**E-20/001.000866/2022** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ Monitoramento da Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional). Requerente: Coordenadoria de Tutela Coletiva;

**E-20/001.007695/2023** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ Monitoramento da Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Rio de Janeiro). Requerente: Coordenadoria de Tutela Coletiva;

**E-20/001.002208/2022** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ Grupo de Trabalho sobre o direito humano à alimentação e nutrição adequada). Requerente: Coordenadoria de Tutela Coletiva;

**E-20/001.002528/2024** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ desocupação forçada e no desalojamento arbitrário de famílias em extrema vulnerabilidade social no Bairro Califórnia). Requerente: 2º Núcleo Regional de Tutela Coletiva;

**E-20/001.007210/2024** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/Apurar o ajuste técnico na forma deferida pela ANS). Requerente: Sub Coordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor.

**E-20/001.011517/2023** (Pronunciamento, recomendação, representação, requisição). Requerente: 40ª DP Regional do Estado do Rio de Janeiro.

**E-20/11512/2006** (Reavaliação de Cessão de defensor público/ Carla Ramos Macedo do Nascimento). Requerente: Supremo Tribunal Federal

**SORTEIO DE RELATOR:**

**E-20/001.010052/2026** (**Apreciação de liminar** - Afastamento de titularidade). Requerente: Karine dos Santos Pessanha.

**E-20/001.009100/2026** (**Apreciação de liminar** - Afastamento de titularidade). Requerente: Ana Luiza de Souza Billoria Alves.

**E-20/001.008915/2026** (**Apreciação de liminar** - Fixação de atribuição e reestruturação de órgãos de atuação da Defensoria Pública junto às Turmas Recursais Cíveis e Fazendárias, bem como a criação de órgãos de atuação junto ao 1º e ao 2º Núcleo Digital em Segundo Grau).

Requerente: Subdefensoria Pública-Geral Institucional.

**E-20/001.001786/2025** (**Apreciação de liminar** - Fixação de atribuição VIII Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional da Leopoldina). Requerente: Subdefensora Pública Geral Institucional.

**E-20/001.010773/2026** (**Apreciação de liminar** - Afastamento de titularidade). Requerente: Dra. Camila Oliveira Zimmermann.

**E-20/001.007920/2026** (**Apreciação de liminar** - Afastamento de titularidade). Requerente: Dra. Paula Andressa Fernandes Benette Cortes da Fonseca.

**E-20/001.003464/2025** (Afastamento de titularidade). Requerente: Dra. Anna Carolina Deluca Nesi Ferreira Dias.

**E-20/001.010952/2026** (Eleição de Corregedor Geral biênio 2027 e 2028). Requerente: Conselho Superior.

**E-20/001.007467/2026** (Recurso Administrativo). Requerente: Rossana Bussade Macedo Bastos e Carlos de Rezende Rodrigues.

**E-20/001.008866/2024** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ violação do Direito à Saúde, Educação e Assistência Social). Requerente: 4º Núcleo Regional de Tutela Coletiva.

**E-20/001.002755/2021** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ monitorar o retorno das aulas nas escolas públicas e privadas durante a pandemia da Covid-19. Requerente: 8º Núcleo Regional de Tutela Coletiva.

**E-20/001.001956/2026** (Tutela Coletiva: Procedimento de instrução/ apuração de irregularidades e falhas na prestação do serviço de transporte público coletivo).

**PI Nº 1107285743/2012** (Tutela Coletiva: Apurar a existência de lesão ou ameaça de lesão a interesse dos moradores de comunidade situada no Morro do Vidigal). Requerente: Coordenação do Núcleo de Terras e Habitação.

Assuntos gerais.

Id: 202601993 - Protocolo: 2266951

# Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

## Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

### | De 12.11.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.009449/2022

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 42/2023, Processo Administrativo nº E-20/001.009449/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 11.452.317/0001-85:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: VICTOR HUGO NESPOLI FERREIRA, matrícula: 30964936 e PABLO RICARDO DOS SANTOS DE

ANDRADE, matrícula: 30964910;

b) Substituto: TAYSSA MATIAS DA SILVA, matrícula: 30962518 e MATHEUS MARTINS DO NASCIMENTO - matrícula: 30964530.

**Art. 2º.** A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

**Art. 3º.** As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601990 - Protocolo: 2263660

**Referência:** Processo nº E-20/001.003657/2022

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ N° 1320 de 02 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 24/2023, Processo Administrativo nº E-20/001.003657/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, CNPJ 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de computação em nuvem, provendo Infraestrutura como Serviço (IaaS) sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, gestão de topologias, manutenção e suporte técnico, e disponibilização contínua de recursos de infraestrutura:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II - Fiscais do Contrato:

a) Titular: CAROLINA MARTINS FEITOSA, matrícula: 30950497 e WAGNER QUERES, matrícula: 30954531;

b) Substituto: JOSE LEONARDO DA CRUZ OLIVEIRA, matricula: 30962401.

**Art. 2º.** A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

**Art. 3º.** As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601991 - Protocolo: 2266747

**Referência:** Processo nº E-20/001.003701/2020

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 07/2023, Processo Administrativo nº E-20/001.003701/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **INSTANT SOLUTIONS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ 04.655.579/0001-81, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de software para Call Center com Atendimento via Whatsapp, na modalidade SaaS:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: VICTOR HUGO NESPOLI FERREIRA (NUSUP), matrícula: 30964936 e PABLO RICARDO DOS SANTOS DE ANDRADE (NUATE), matrícula 30964910.

b) Substituto: TAYSSA MATIAS DA SILVA (NUATE), matrícula: 30962518 e DIOGO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA LIMA (NUATE), matrícula: 30956841.

**Art. 2º.** A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

**Art. 3º.** As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601991 - Protocolo: 2263652

# Coordenação de Movimentação - COMOV

## Ato de Deferimento

### | De 12.11.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.012217/2019 - Interessado(a): EDUARDO MESQUITA GIBRAIL, matrícula: 30950141
Exmo. Dr. Defensor Público, tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias dos defensores Públicos EDUARDO MESQUITA GIBRAIL, AMANDA ALBERONI GABETTO e GUSTAVO KOITI SUGAWARA, respectivamente, nos meses de Dezembro, Junho e Abril de 2027.

Id: 202601987 - Protocolo: 2265866

**Referência:** Processo nº E-20/001.010127/2023 - Interessado(a): AMANDA ALBERONI GABETTO, matrícula: 30955256
Exma. Dra. Defensora Pública, tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias dos defensores Públicos EDUARDO MESQUITA GIBRAIL, AMANDA ALBERONI GABETTO e GUSTAVO KOITI SUGAWARA, respectivamente, nos meses de Dezembro, Junho e Abril de 2027.

Id: 202601987 - Protocolo: 2265879

**Referência:** Processo nº E-20/001.009239/2025 - Interessado(a): GUSTAVO KOITI SUGAWARA, matrícula: 30961296
Exmo. Dr. Defensor Público, tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias dos defensores Públicos EDUARDO MESQUITA GIBRAIL, AMANDA ALBERONI GABETTO e GUSTAVO KOITI SUGAWARA, respectivamente, nos meses de Dezembro, Junho e Abril de 2027.

Id: 202601987 - Protocolo: 2265880

**Referência:** Processo nº E-20/10094/1988 - Interessado(a): ROSANE MARIA REIS LAVIGNE, matrícula: 1794791
Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o mês de dezembro de 2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601987 - Protocolo: 2266642

**Referência:** Processo nº E-20/001.009248/2025 - Interessado(a): ALINE VIDEIRA DE LIMA MARTINS, matrícula: 30961619
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de Janeiro de 2027, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202601987 - Protocolo: 2266675

**Referência:** Processo nº E-20/10899/1995 - Interessado(a): MARCIA TORRES BOTTANY, matrícula: 8157174
Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o mês de janeiro de 2027. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601987 - Protocolo: 2266679

**Referência:** Processo nº E-20/10663/2009 - Interessado(a): FABIANA DUMAS HAHN, matrícula: 9308214
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 05.12.2026 a 18.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2023/2º.

Id: 202601987 - Protocolo: 2266696

**Referência:** Processo nº E-20/001.011617/2019 - Interessado(a): FATIMA MARIA BESSA DIAS, matrícula: 1800507
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada (Classe Especial) e a viabilidade operacional do mapa de movimentação de segundo grau, sem prejuízo às atividades institucionais e com a anuência da respectiva Coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 01.12.2026 a 15.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2021/2º.

Id: 202601987 - Protocolo: 2266776

**Referência:** Processo nº E-20/10264/2000 - Interessado(a): TADEU ANTONIO VALVERDE, matrícula: 8527103
Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 16.02.2027 a 18.02.2027, referente ao saldo remanescente do exercício de 2009/1º.

Id: 202601987 - Protocolo: 2266784

**Referência:** Processo nº E-20/10524/2003 - Interessado(a): JULIANA DE ALBUQUERQUE FRANÇA DOS ANJOS, matrícula: 8607442
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de janeiro de 2027, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202601987 - Protocolo: 2266947

**Referência:** Processo nº E-20/10577/2002 - Interessado(a): ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA, matrícula: 8607426
Exma. Dra. Defensora Pública, tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias das Defensoras Públicas ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA e DANIELE DA SILVA DE MAGALHAES, respectivamente, nos meses de Fevereiro e Julho de 2027.
Ato contínuo, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias nos períodos de 17.11.2026 a 19.11.2026 e 10.12.2026 a 11.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2007/1º.

Id: 202601987 - Protocolo: 2266653

**Referência:** Processo nº E-20/11100/2012 - Interessado(a): DANIELE DA SILVA DE MAGALHAES, matrícula: 9696220
Exma. Dra. Defensora Pública, tendo em vista as razões expostas e a convergência de interesses, aliadas à ausência de óbice à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de **PERMUTA**. Ficam fixadas as férias das Defensoras Públicas ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA e

DANIELE DA SILVA DE MAGALHAES, respectivamente, nos meses de Fevereiro e Julho de 2027.

Id: 202601987 - Protocolo: 2266658

## Ato de Designação

### | De 12.11.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

**DESIGNO ANA CRISTINA DUARTE SILVA COSTA** para atuar em favor dos imputados nas audiências que ocorrerão no dia 24.11.2026 no I Juizado da Violência Doméstica e Familiar da Capital. A designação se faz necessária por se tratar de Semana pela Paz em casa;

**DESIGNO LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUEIN** para atuar em favor dos réus nas audiências que ocorrerão no dia 16.11.2026 no I Tribunal do Júri da Capital;

**DESIGNO PAULA LADEIRA VIDAL** para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 17.11.2026 na 2ª Vara de Vassouras;

**TORNA SEM EFEITO**, ato do dia 11.11.2026, página 10, Doe de 12.11.2026, que designa o(a) Defensor(a) Público(a) **ANA CRISTINA DUARTE SILVA COSTA**, para realização das audiências que ocorrerão no dia 14.11.2026 no I Juizado da Violência Doméstica e Familiar da Capital.

Id: 202601992 - Protocolo: 2266588